



2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES, brasileira, professora, RG:4463319, CPF: 713.554.132-49 e do outro lado a empresa **SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.014.547/0001-68, já qualificada nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reequilibrar os preços de itens vencidos no PE SRP nº 043/2023, e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023**, que fazem nos seguintes termos:

TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto o reajuste do preço dos itens: 3, 4, 7, 8, 46, 55 e 57, registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023, em decorrência dos acréscimos referentes aos valores praticados atualmente pelo mercado.

TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O apostilamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo nos seguintes itens: **itens 3 e 4** – passarão de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); **itens 7 e 8** – passarão de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); **item 46** – passará de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos); **item 55** – passará de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); e o **item 57 e 58** – passará de R\$ 8,00 (oito reais) para R\$ 10,00 (dez reais), conforme a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023** firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 17 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES

CONTRATANTE

SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ C.P.F: _____

Nome: _____ C.P.F: _____